



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INDICAÇÃO 003/17

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL
BARÃO DO RIO BRANCO, NA
COMUNIDADE ASA BRANCA, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentado nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustres **Simplicio Kuhn** – Secretário Municipal de Educação e **Dr. Leonardo Albuquerque** – Deputado Estadual, mostrando-lhes a importância de investimentos na melhoria de unidade escolar municipal, no perímetro rural, por meio de reforma e recuperação.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 06 de fevereiro de 2017.

JOELB FERREIRA DE GODOY
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Barão do Rio Branco, sediada na Comunidade Asa Branca, desde a sua construção, não passou pelo processo de reforma de maneira profunda.

Atualmente, a referida escola se encontra em lastimável estado de conservação e manutenção (janelas e portas quebradas, piso deteriorado, fiação elétrica exposta, pinturas desbotadas, ventiladores estragados e sem funcionalidade, entre outros).

Da totalidade de unidades escolares, é a única escola que na gestão anterior, não passou por reforma, nem mesmo de maneira superficial.

A escola é referência na comunidade, sendo ponto de apoio de várias ações dos comunitários.

A escola possui em seu quadro discente aproximadamente 80 alunos matriculados, os quais fazem jus à reforma devido a esta proporcionar melhores condições ambientais para seus aprendizados.

Convicto da concordância dos Excelentíssimos Vereadores, ante o exposto, este Parlamentar, autor desta, reitera clamor pela aprovação da mesma, seguido de célere trâmite junto ao Executivo efetivação do proposto.

JOELB FERREIRA DE GODOY

Vereador